



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 440

Página 1 de 4

Olímpia oferece 60 vagas para cursos gratuitos de Camareira, Bartender e Garçom



Com duração de 100 horas, os cursos serão ministrados por professores do Centro Paula Souza, fundação estadual contratada pelo Governo do Estado, por meio da secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Para participar, os interessados precisam residir em Olímpia e ter idade mínima de 16 anos. As inscrições devem ser feitas pelo site do Centro Paula Souza, www.cps.sp.gov.br, clicando na aba "Qualificação Profissional" e depois acessando o item "Via Rápida Emprego".

Visando oferecer qualificação profissional, a Estância Turística de Olímpia acaba de ser contemplada com três cursos gratuitos. A capacitação é do programa estadual Via Rápida Emprego e chega ao município por meio de uma parceria das secretarias de Turismo e Cultura, Esportes e Lazer.

Ao todo, são 60 vagas, divididas em três cursos: Camareira, Bartender e Garçom, com 20 alunos cada turma. As capacitações ocorrerão na Carreta da Hospitalidade, um veículo equipado com sala e laboratórios de simulação, que tem o objetivo de proporcionar um ambiente semelhante ao que será encontrado nas rotinas profissionais.

As aulas serão ministradas entre os dias 22 de abril e 20 de maio, na carreta, que ficará estacionada na Praça da Matriz de São João Batista. A equipe do programa esteve no município nesta semana para uma visita técnica e definiu os últimos detalhes.

O candidato deve preencher o formulário corretamente e estar de acordo com as condições do programa. A seleção para participar é feita pelo Estado e considera critérios de idade, escolaridade e renda familiar dos inscritos.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, o interessado pode entrar em contato com as secretarias de Turismo e Cultura, Esportes e Lazer pelo telefone (17) 3280-6294.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 440

Página 2 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 440

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.425, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto n.º 4.952, de 04 de março de 2011, que dispõe sobre reformulação do Sistema Municipal de Defesa Civil de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O caput do artigo 6.º e incisos, do Decreto n.º 4.952, de 04 de março de 2011, que dispõe sobre reformulação do Sistema Municipal de Defesa Civil de Olímpia, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, será composta pelos seguintes representantes:

- I – Gustavo Zanette – Secretário Municipal de Governo;
- II – Luís Fernando Covello – Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura;
- III – Marcos Roberto Pagliuco – Secretário Municipal de Saúde;
- IV – Maristela Aparecida Araújo Bijotti Meniti – Secretária Municipal de Educação;
- V – Eliane Beraldo Abreu de Souza – Secretária Municipal de Administração;
- VI – Edilson Cesar De Nadai – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento;
- VII – Maria Justina Boitar Riscali – Superintendente Geral do DAEMO Ambiental;
- VIII – Leandro Pierin Gallina – Diretor Presidente da PRODEM;
- IX – João Batista Dias Magalhães – Representante da Câmara Municipal de Olímpia;

X – Alexandre Pedro Zanetti – Representante da Sociedade Civil.

§ 1.º (...).

§ 2.º (...).”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 11 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 440

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Errata

Na publicação do Diário Oficial do Município, no dia 07 de março de 2019, referente a Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil/Proponente: Liga Olimpiense de Futebol.

Onde se lê:

“Valor do Repasse: R\$ 54.000,00”

Leia-se:

“Valor do Repasse: R\$ 53.980,00”.

Olímpia, 05 de abril de 2019.

Selim Jamil Murad
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer